



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Processo (S) N.º 496/89.

Em. 04 / 09 / 89.

Procedência:

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Assunto:

REQ. CERTIDÃO À C.M.L.

DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



# Câmara Municipal de Linhares

"PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS"

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS".

CERTIFICA: - Em atendimento ao requerimento do vereador Antonio / Carlos de Freitas, protocolado sob nº 496/89, datado de 04-09-89, onde o mesmo solicita por CERTIDÃO o seguinte: - fornecimento dos gastos reais de combustível com os veículos automotores pertencentes a essa Câmara Municipal, período de janeiro a agosto/89, acompanhado de todas notas de contas no posto fornecedor. - Em que passamos à informar ao Sr. vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: - que no período de janeiro a agosto/89, datando-se de 31-01-89, Godoy e Gonzaga Ltda, no valor de NCz\$385,00 - no dia 02-02-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$126,15 - no dia 06-03-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$267,17 - no dia 09-05-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$299,35 - no dia 09-05-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$78,28 - no dia 06-06-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$236,21 - no dia 12-06-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$72,00 - no dia 02-08-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$660,65 - no dia 15-08-89, Luzia Amaral de Queiroz, no valor de NCz\$92,01. - Dada e passada nesta Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Roberto Ricardo de Mendonça  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS".

CERTIFICA: - Em atendimento ao requerimento do vereador Antonio / Carlos de Freitas, protocolado sob nº 496/89, datado de 04-09-89 , onde o mesmo solicita por CERTIDÃO o seguinte: - fornecimento dos gastos reais de combustível com os veículos automotores pertencentes a essa Câmara Municipal, período de janeiro a agosto/89, acompanhado de todas notas de compras no posto fornecedor. - Em que passamos à informar ao Sr. vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: - que no período de janeiro a agosto/89, datando-se de 31-01-89, Godoy e Gonzaga Ltda, no valor de NCz\$85,00 - no dia 02-02-89, Auto Bosto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$126,15 - no dia 06-03-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$267,17 - no dia 09-05-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$299,35 - no dia 09-05-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$78,28 - no dia 06-06-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$236,21 - no dia 12-06-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$72,00 - no dia 02-08-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$660,65 - no dia 15-08-89, Luzia Amaral de Queiroz, no valor de NCz\$92,01. - Dada e passada nesta Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Roberto Ricardo de Mendonça  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

## PROTÓCOLO

N.º 496/89

Em 04 / 09 / 1989

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, vereador com assento nesta Casa de Leis, comparece perante V. Excia., com a máxima respeitabilidade, para requerer que seja fornecido com urgência uma Certidão dos gastos reais de combustível com os veículos automotores-pertencentes a essa Câmara Municipal, no período de janeiro a agosto de 1.989, acompanhado de todas notas de compras ao posto fornecedor.

Nestes Termos

P. Deferimento

Linhares-ES., 04 de setembro de 1.989

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
VEREADOR